Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 002/2011

APROVA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

R E S O L V E:

1 – Aprovar a escala de férias dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Pedro Canário conforme segue:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Janasires Oliveira Bosi	28/09/2009 a 27/09/2010	24/01 a 22/02/2011
Wagner Alves Pacheco	15/12/2009 a 14/12/2010	10/01 a 08/02/2011
José Carlos Sena	15/12/2009 a 14/12/2010	10/02 a 11/03/2011
Cirleusa Figueredo Ramos	28/09/2009 a 27/09/2010	01/02 a 02/03/2011
José Carlos Freitas Dias	15/12/2009 a 14/12/2010	10/03 a 08/04/2011
Maurina Resende Amorim	15/12/2009 a 14/12/2010	01/03 a 30/03/2011
Herlan Oliveira D. de Freitas	15/12/2008 a 14/12/2009	01/04 a 30/04/2011
Marquilene A. de Souza	28/09/2009 a 27/09/2010	01/07 a 30/07/2011
Telma Josefa da Fonseca	15/12/2009 a 14/12/2010	01/07 a 30/07/2011

2 – Fica reservado ao Chefe do Poder Legislativo em fazer alteração na escala de férias referida no artigo anterior em caso de interesse público administrativo.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 05 de janeiro de 2011.

Marcos Robério Fonseca dos Santos
Presidente

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis, em 05 de janeiro de 2011.

José Carlos Freitas Dias
Assistente Administrativo

Publicado no mural desta Câmara Municipal
Em 05/01/2011
Secretaria da Câmara